

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – 2020.1

CALENDÁRIO GERAL DE MATRÍCULAS

1	31/01 a 28/02/2020	Ação: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
2	02 a 05/03/2020	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza discentes de mestrado e doutorado (novatos e veteranos), incluindo os alunos que já integralizaram os créditos e que, para manterem o vínculo, devem realizar matrícula em dissertação ou tese; “alunos especiais”, de acordo com os requisitos estabelecidos por cada PPG. Importante Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
3	02 a 10/03/2020	Ações: Processamento e Análise de MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
4	11 a 13/03/2020	Ação: RE-MATRÍCULA Quem realiza discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE, incluindo os alunos que já integralizaram os créditos e que, para manterem o vínculo, devem realizar matrícula em dissertação ou tese; discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de matrícula online definido no Item 2 deste calendário; “alunos especiais”, de acordo com os requisitos estabelecidos por cada PPG. Importante Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
5	11 a 16/03/2020	Ações: Processamento e Análise de RE-MATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
6	MARÇO/2020	Ação: INÍCIO DAS AULAS Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes.

OBSERVAÇÃO GERAL

Conforme as normas vigentes, os procedimentos relacionados à pós-graduação *stricto sensu* e os calendários de matrículas serão disciplinados e implementados pela PROPEQ.